

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)**Documento de Formalização de Demanda (DFD)****MEMORANDO**

Data: 05 de fevereiro de 2026	
Órgão: Conselho Regional de Biologia 8ª Região	
1 - Objeto: Contratação de 06 linhas móveis corporativas com serviços de voz, dados e SMS; ativação, suporte e faturamento em nome do CRBio-08 — 04 (quatro) para a Tesouraria e 02 (duas) para a Fiscalização.	
Sector Requisitante: Fiscalização e Tesouraria	
Responsável pela Demanda: Jean Santos	Cargo/função/matricula: Agente Fiscal
Responsável pela Demanda: Adriana Moreira	Cargo/função/matricula: Encarregada da Tesouraria
e-mail: agentefiscal@crbio08.gov.br	Tel: (71) 99140-0085

2 - Justificativa da Necessidade

Apoio às cobranças (Tesouraria): intensifica campanhas de cobrança ativa via telefone/WhatsApp, com registro e organização das comunicações, contribuindo para redução de inadimplência e sustentabilidade financeira.

Suporte às atividades de campo (Fiscalização): comunicação institucional em tempo real, acesso a sistemas e envio de evidências, segregando uso pessoal/corporativo para reforçar segurança da informação.

Padronização e governança: linhas em nome do Conselho garantem rastreabilidade, controle de gastos e guarda institucional dos registros.

Eficiência e economicidade: consolidação do serviço em um único contrato melhora condições comerciais, simplifica faturamento e assegura continuidade operacional.

3 – PARA SOLUÇÕES DA DIRETORIA (se for o caso)**3.1 – Indicar alinhamento do PAD – Plano de Ação da Diretoria:**

Mobilidade, melhoria dos canais de atendimento, agilidade nos retornos, redução de atrasos e rastreabilidade das comunicações; impacto direto na eficiência da Fiscalização e na recuperação de receitas da Tesouraria.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

4 – ITENS A SER CONTRATADOS		
Item	Especificações Técnicas Mínimas	Quantidade
01	Fornecimento obrigatório e gratuito de chips (SIM Card Físico)	06
02	Para Fiscalização Serviços incluídos: • Voz local e longa distância nacional (VC/LDN); • Ligação ilimitada; • SMS ilimitado; • Pacote de dados móveis por linha (mínimo 20 GB/mês), com possibilidade de franquia compartilhada; • Tráfego liberado para aplicativos de mensagens (como WhatsApp), sem bloqueio de funcionalidades.	02
03	Para Tesouraria Serviços incluídos: • Voz local e longa distância nacional (VC/LDN); • Ligação ilimitada; • SMS ilimitado; • Pacote de dados móveis por linha (mínimo 20 GB/mês), com possibilidade de franquia compartilhada; • Tráfego liberado para aplicativos de mensagens (como WhatsApp), sem bloqueio de funcionalidades.	04
Locais de entrega: O local onde será feita a entrega fica situado no endereço: Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, edf. Carlos Kiappe 6º andar, bairro Comércio/Salvador – Ba, Sede do CRBio08, segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.		

5 – MEMBRO RESPONSÁVEL PELO ETP (caso seja necessário elaborar ETP)			
NOME	FUNÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
Jean Santos	Agente Fiscal	Fiscalização	Agentefiscal@crbio08.gov.br

6 – FISCAL TITULAR DE CONTRATO		
NOME	SETOR	E-MAIL
Marianna Pinto	Fiscalização	fiscalizacao@crbio08.gov.br

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

Requisitos obrigatórios conforme normas da ANATEL

A contratada deverá atender integralmente às determinações da Agência Nacional de Telecomunicações (**ANATEL**), incluindo, mas não se limitando a:

1. Qualidade e continuidade do serviço

- Atendimento aos indicadores de qualidade estabelecidos pela ANATEL, conforme Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (**RQUAL**).
- Garantia de estabilidade mínima da rede, evitando interrupções prolongadas.
- Disponibilidade do serviço **24h x 7 dias**, salvo interrupções programadas comunicadas com antecedência.

2. Atendimento ao consumidor e suporte técnico

- Cumprimento das regras do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (**RGC**).
- Disponibilização de canal corporativo exclusivo ou atendimento prioritário para órgãos públicos.
- Registro e solução de reclamações dentro dos prazos regulamentares.

3. Portabilidade numérica

- Atendimento ao Regulamento de Portabilidade Numérica, com obrigação de efetuar portabilidade sempre que solicitado, sem ônus adicional ao CRBio-08.
- Continuidade do número corporativo mesmo em caso de migração entre operadoras

4. Cobrança e transparência

- Emissão de fatura mensal detalhada **com consumo individualizado por linha**.
- Emissão da fatura mensal separada por setor: Fiscalização e Tesouraria
- Informações claras sobre franquias, limites, excedentes e eventuais bloqueios, em conformidade com o RGC.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

5. Cobertura e tecnologia

- A operadora deverá apresentar **comprovação de cobertura 4G ou superior** nas áreas de atuação da Fiscalização e nas sedes do CRBio-08.
- Disponibilização de rede **5G**, onde houver disponibilidade técnica.

Ativação e entrega

A contratada deverá:

- Realizar a **entrega gratuita dos 06 chips** (SIM Card) na sede do CRBio-08;
- Proceder com a **ativação das linhas no local**, incluindo suporte inicial;
- Endereço: Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, Ed. Carlos Kiappe, 6º andar, Comércio – Salvador/BA;
- Horário: segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.